



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 02/2015,

DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2015** expedido em **22/10/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II. Convocação do vencedor **SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA (CNPJ 37.594.793/0001-24)** para assinatura do contrato.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente